



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
13/12/2021
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
[Assinatura]
Euripedes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 049/2021.

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder adiantamento, no valor de R\$=4.000,00 (Quatro mil reais), a **Marcos Antonio Lima do Amaral** (Secretário Municipal de Meio Ambiente) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951
6064272

Assinado de forma
digital por ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:295160
64272

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

Euripedes Guimarães
Secretário Municipal de Administração e Finanças